

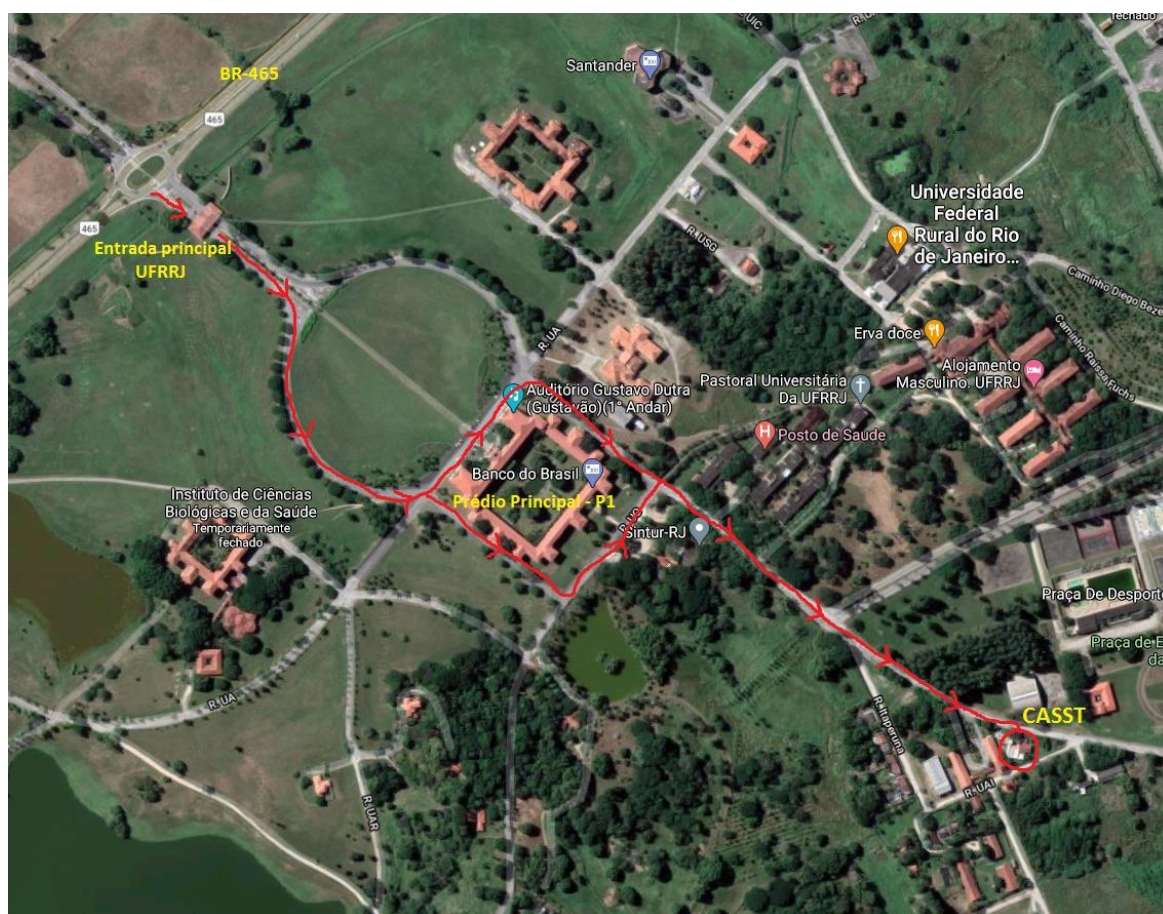
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA PARA CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto 3.298/1999, Decreto 9.508/2018 e o Edital nº 104/2019, torna público o procedimento de Avaliação Médica para candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência no ato da inscrição do Concurso Público e que enviaram documentação necessária para concorrer nessa condição, para confirmação de condição de deficiência.

1. DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO

- 1.1 A Avaliação Médica, destinada aos candidatos não eliminados no resultado preliminar do Concurso 104/2019 e que concorrem às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD) ocorrerá no Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – CASST, da UFRRJ (Campus Seropédica), das **08h às 09h**, somente no dia **18 de novembro de 2022**. Endereço: rua UAD, s/n. Ao lado da antiga Imprensa Universitária



1.2 O candidato deverá apresentar:

a) atestado médico original ou fotocópia, expedido por especialista na área de deficiência do candidato, no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da data de sua perícia médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) exames específicos que comprovem a deficiência, tais como, exames de imagem (deficiência física), audiometria (deficiência auditiva), exame de acuidade visual (deficiência visual), bem como outros exames que sirvam como elementos para a decisão da perícia.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERICIA MÉDICA

CANDIDATO
FABIO PEREIRA LYRA
LEONARDO MAULAZ DA SILVA

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
Reitor da UFRRJ